



Rosalía anuncia turnê com show único no Brasil PÁGINA 02

Gazeta do Estado

Sexta-feira
Goiânia, 05 de dezembro de 2025
Ano 20 - Edição 6281

gazetadoestado.com.br [@gazetadoestado](https://gazetadoestado.com.br) 62 3249-8883

SEGURANÇA PÚBLICA

“Goiânia vai ser a cidade mais segura do Brasil”, diz Mabel no lançamento da Operação Natal Seguro 2025

Alex Malheiros



PÁGINA 04

POLÍTICA

No Conselhão, Lula pede fim da escala 6x1 e ações contra o feminicídio

PÁGINA 05

TEMPO HOJE

Brasília



Máxima 23°C Mínima 19°C
Tendência Estável

Goiânia

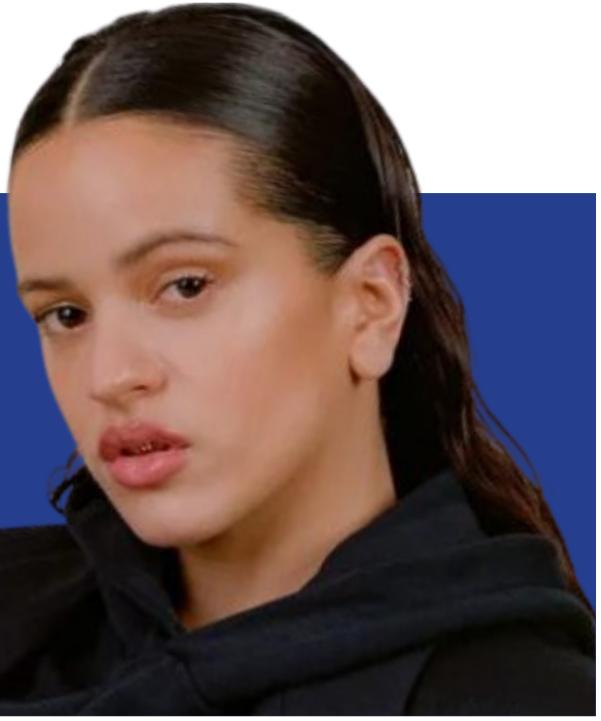


Máxima 25°C Mínima 21°C
Tendência Estável

Palmas



Máxima 28°C Mínima 24°C
Tendência Estável



GERAL

Natal na casa da sogra ou da mãe? Como decidir sem gerar brigas no relacionamento?

Divulgação



PÁGINA 03

EDUCAÇÃO

Governo de Goiás abre inscrições para pós-graduação gratuita em Gestão Cultural

Secult



PÁGINA 03

ENTRETENIMENTO

Rosalía anuncia turnê com show único no Brasil

Divulgação

Apresentação será no Rio de Janeiro, em agosto

A REDAÇÃO - A cantora espanhola Rosalía anunciou, nesta quinta-feira (4), a turnê LUX TOUR, que terá passagem pelo Brasil em 2026. A única apresentação confirmada no país está marcada para 10 de agosto, no Rio de Janeiro. O show será realizado na Farmasi Arena, no Parque Olímpico, na Barra da Tijuca. Ainda não há informações sobre ingressos.

Até o momento, não foram divulgadas outras datas no Brasil. O show anterior ao do Rio está previsto para 2 de agosto, em Buenos Aires, na Argentina, e o seguinte



para 15 de agosto, em Guadalajara, no México.

Com essa janela na agenda, existe a possibilidade

de a artista incluir uma nova apresentação no

país. Caso apenas uma data adicional seja con-

firmada, a tendência é que ocorra em São Paulo.

ESPORTE

F1: Toyota será patrocinadora titular da Haas a partir de 2026

A Haas oficializou, nesta quinta-feira (4), a ampliação de sua colaboração com a Toyota Gazoo Racing, que assumirá o posto de patrocinadora titular da equipe a partir da temporada 2026 da Fórmula 1. O acordo aprofunda a relação iniciada pouco mais de um ano atrás, quando a equipe norte-americana fechou uma aliança técnica com a montadora japonesa, que apoia o time paralelamente ao fornecimento de motores da Ferrari.

Sob a liderança de Ayao Komatsu, a Haas vem passando por um período de recuperação competitiva nas últimas duas temporadas, impulsionada também pelo patrocínio da

MoneyGram. Com a entrada da Toyota como parceira principal, a equipe passará a competir sob o nome TGR Haas F1 Team a partir de 2026.

Komatsu destacou o impacto positivo da colaboração com a montadora e afirmou que o novo acordo reforça os avanços observados desde o início da parceria. Segundo ele, as atividades realizadas no TPC nesta temporada, incluindo testes com carros antigos e pilotos do grupo Toyota, demonstram o potencial da aliança, que também envolve a instalação de um simulador em Banbury para 2026 e a troca de conhecimento entre as equipes.

O chefe da Haas ressal-



Reprodução/Instagram

tou ainda os ganhos obtidos com o intercâmbio de pessoal e com o desenvolvimento do programa de pilotos, que conta com ta-

lentos apoiados pela Toyota. O acordo também foi celebrado pelo presidente do conselho da Toyota Motor Corporation, Akio

Toyoda, que afirmou ter observado evolução significativa entre jovens pilotos e engenheiros ao longo da temporada 2025.

Para ele, a parceria tem estimulado o avanço da organização e abre caminho para uma nova etapa do trabalho conjunto.

Toyoda agradeceu a Gene Haas e a Komatsu pelo apoio no desenvolvimento de talentos e disse que a colaboração prepara o terreno para a próxima geração de profissionais na Fórmula 1. Segundo ele, a Toyota está "em movimento" e pronta para acelerar o projeto conjunto com a TGR Haas F1 Team.

A Haas apresentará o VF-26, carro da temporada 2026, no dia 23 de janeiro, três dias antes do início dos testes de pré-temporada da Fórmula 1 em Barcelona.

EDUCAÇÃO

Governo de Goiás abre inscrições para pós-graduação gratuita em Gestão Cultural

Secult

Serão ofertadas 100 vagas para curso de 18 meses, com início previsto para fevereiro de 2026

A REDAÇÃO - O Governo de Goiás abriu, nesta quinta-feira (4), as inscrições para a primeira pós-graduação lato sensu gratuita em Gestão Cultural. O prazo seguirá até 18 de dezembro, com cadastro exclusivamente pela internet, no formulário disponível no site da Universidade Estadual de Goiás (UEG).

A iniciativa integra convênio firmado entre a UEG e a Secretaria de Estado da Cultura (Secult), oficializado em 27 de novembro, durante cerimônia na Reitoria da instituição, em Anápolis. O programa será executado pela Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural (RTVE).

Considerado um marco para as políticas públicas de formação profissional no Estado, o curso terá duração de 18 meses e início previsto para fevereiro de 2026. A especialização



é destinada a gestores públicos e à comunidade externa e busca fortalecer a atuação técnica e estratégica no setor cultural, ampliando a qualificação de agentes envolvidos na formulação e execução de políticas culturais.

Financiada pela Secult, a pós-graduação será coordenada pelo Laboratório de Pesquisas Criativas e Inovação em Audiovisual da UEG (CriaLab) e ministrada na unidade Universitária Goiânia-Laranjeiras, na modalidade Educação

a Distância (EaD), com aulas síncronas e telepresenciais, apoiadas pelo Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede (Cear).

O programa conta com dois editais: um voltado a servidores públicos estaduais, municipais e fede-

rais, além de profissionais da cultura de Goiás e de outros estados; e outro destinado a docentes da comunidade externa. No total, são ofertadas 100 vagas. A grade curricular inclui temas como captação de recursos, planejamen-

to, elaboração de projetos, gestão financeira, execução orçamentária e prestação de contas.

Os editais e informações detalhadas sobre o processo seletivo estão disponíveis no site do CriaLab da UEG.

GERAL

Natal na casa da sogra ou da mãe? Como decidir sem gerar brigas no relacionamento?

Divulgação

REDAÇÃO/ASSESSORIA - O Natal é uma das datas mais simbólicas para as famílias brasileiras: mesa farta, reencontros, afeto, tradições e a sensação de pertencimento que aquece o fim do ano. Porém, quando alguém está em um relacionamento, a escolha de onde passar a noite do dia 24 pode se transformar em um verdadeiro teste emocional: casa da sogra, da mãe ou dividir entre as duas? Uma decisão simples pode gerar ciúmes, desconfortos e até conflitos que ultrapassam a ceia.

Segundo os especialistas, a raiz do problema costuma estar na expectativa. Para muitas famílias, o Natal é mais do que uma data: é tradição. E quando essa tradição é "rompida", especialmente no primeiro ano em que o filho ou filha escolhe passar a noite com a família do parceiro, alguns pais interpretam



como ausência de amor ou afastamento. Isso gera incômodo, mesmo que não seja intencional.

"É importante ter jogo de cintura e explicar com

carinho que deseja passar essa data com a família da pessoa que você ama. Evite terceirizar a responsabilidade, dizendo que 'o parceiro quer'. Assuma sua

vontade, porque isso evita culpas e tensões desnecessárias", orienta Henri Fesa, Médium especialista em relacionamentos e fundador da Casa de Apoio Espí-

ritual Henri Fesa. Segundo ele, o ciúme existe, mas pode ser compreendido, principalmente quando o Natal sempre foi celebrado de forma tradicional em

uma das famílias.

A orientação dos especialistas é simples: diálogo e acordo. Sempre que possível, alternar de ano em ano é uma saída justa e que evita ressentimentos. Mas se, neste Natal, a sua vontade é realmente passar com a família do parceiro, é importante sustentar essa decisão com gentileza, sem se deixar paralisar pelo ciúme alheio.

"Se o ciúme se tornar exagerado ou manipulativo, saia apenas da postura cordial e se posicione. Passar o Natal com a família do parceiro não significa amar menos seus pais ou demonstrar ingratidão. É apenas uma escolha afetiva, que precisa ser respeitada. Fortalecer laços com a família de alguém que você ama também faz parte da construção de um relacionamento saudável", destaca Henri.

SEGURANÇA PÚBLICA

“Goiânia vai ser a cidade mais segura do Brasil”, diz Mabel no lançamento da Operação Natal Seguro 2025

Ação terá duração de 30 dias e prevê reforço integrado das forças de segurança durante o período de festas

REDAÇÃO - O prefeito Sandro Mabel acompanhou o governador Ronaldo Caiado no lançamento da Operação Natal Seguro 2025, realizada na Região da 44, em Goiânia. A ação tem o objetivo de intensificar as atividades ostensivas durante o período de festas de fim de ano. Com duração aproximada de 30 dias, o trabalho será voltado à prevenção de furtos, roubos e outros crimes. O evento também marcou a entrega, pelo Governo de Goiás, de um helicóptero Falcão 04 e de armamentos à Polícia Militar, totalizando investimento de R\$ 81 milhões.

Durante o lançamento, Sandro Mabel afirmou que a integração entre Prefeitura e forças de segurança estaduais será ampliada para reforçar as



ações na capital. Segundo ele, o efetivo da Guarda Civil Metropolitana deve crescer nos próximos anos, com novos equipamentos e expansão do sistema de monitoramento por câmeras.

O governador Ronaldo Caiado destacou a importância do reforço operacional diante do aumento da movimentação na capital no fim do ano. Ele afirmou que a operação contará com atuação con-

junta da Prefeitura, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Polícia Científica, Polícia Penal, Guarda Civil Metropolitana, Procon Goiás e Superintendência de Ações e Operações Integradas,

além do apoio da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal.

O vice-governador Daniel Vilela informou que o Estado está investindo em tecnologias de monitoramento, incluindo

softwares de inteligência artificial, drones e outros equipamentos. Parte desses recursos já está sendo instalada e deverá apoiar as ações durante o período natalino.

**Mais transparência,
mais eficiência
e mais resultados.**

OPERAÇÃO RANDANDAN
para tirar de circulação veículos com escapamento adulterado.

BALADA RESPONSÁVEL
intensificada com a abertura de 20 núcleos regionais pelo estado.

IMPLEMENTAÇÃO DA DICT
para mais segurança ao trafegar com a nova Delegacia Especializada em Investigação de Crimes de Trânsito.

CRIAÇÃO DA MINICIDADE
para ensinar educação de trânsito às crianças.

VIROU A CHAVE

Nos últimos anos, o Detran-GO passou por uma grande transformação, corrigindo o que estava errado e incorporando novas ações, que viraram grandes conquistas.

TUDO PARA CONTINUAR NO CAMINHO CERTO:
MELHORANDO O TRÂNSITO E A VIDA DOS GOIANOS.

DETRAN GOIÁS

GOVERNO DE GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO

POLÍTICA

No Conselhão, Lula pede fim da escala 6x1 e ações contra o feminicídio

Para ele, evolução das tecnologias não melhorou qualidade do trabalho

REDAÇÃO - O presidente Luiz Inácio Lula da Silva pediu ao Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social Sustentável (CDESS, mais conhecido como Conselhão) que discuta formas de viabilizar a redução da jornada de trabalho no país. Em reunião nesta quinta-feira (4), ele defendeu o fim da jornada 6 por 1, que prevê seis dias de trabalho e um de descanso.

O presidente disse lamentar o fato de as tecnologias estarem aumentando significativamente a produção, mas que isso não está se traduzindo na melhora da qualidade do trabalho para os funcionários das empresas.

Ele lembrou que, em seus tempos de sindicalista, a Volkswagen tinha 40 mil trabalhadores e produzia 1,2 mil carros. "Hoje ela tem 12 mil trabalhadores e produz o dobro de carros", disse o presidente, no encontro realizado no Palácio do Itamaraty, em Brasília.

"Por que então não reduziu a jornada de trabalho? Para que serviu todos esses avanços tecnológicos, então? O que é reduzir essa jornada, de 44 horas semanais para 40? Qual é o prejuízo que isso tem para o mundo? Nenhum", argumentou ao lembrar que diversos países já adotaram a redução da jornada de trabalho.

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que acaba com a escala de seis dias de trabalho por um de folga está em análise no Congresso Nacional.

Em meio às entregas de propostas pelo Conselhão, Lula sugeriu que, nas próximas reuniões, o grupo estude "com muito carinho" a possibilidade de acabar com a jornada 6 por 1.

"Não tem mais sentido, com os avanços tecnológicos que tivemos nesse país, a produção aumentar mas os salários caírem. Se vocês me derem o conselho para reduzir a jornada, eu apresso o fim da jornada 6 por 1, para darmos uma jornada menor para o povo brasileiro".

O Conselhão é um órgão de assessoramento ao Presidente da República, elaborando estudos e recomendações sobre políticas públicas de diversos temas.

O grupo é formado por empresários, sindicalistas, pesquisadores, artistas e representantes de movimentos sociais.

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Lula sugeriu também que o Conselhão propõe també nos próximos encontros formas mais eficientes de combate a crimes de feminicídio e de pedofilia.

"Precisamos de uma proposta mais contundente, para que as pessoas que matam mulher ou praticam pedofilia não sejam tratados normalmente. Precisam de algo mais duro para essa gente que pratica esse tipo de crime", disse.

O presidente citou o caso recente ocorrido em São Paulo, em que uma mulher teve suas pernas mutiladas após ser atropelada e arrastada por um homem.

ECONOMIA
O presidente aproveitou o encontro para reiterar posições relativas a gastos e investimentos públicos.

"Eu fico me perguntando por que tudo que o governo faz para melhorar a saúde, a educação ou o meio ambiente é [considerado] gasto? Por que nesse país não se consegue enxergar que o investimento inclusive em pessoas é investimento?", questionou o presidente.

Segundo ele, tem muita gente que vive de mentiras no Brasil. "Tem gente que ganha fazendo especulação. Começa janeiro e os caras ficam dizendo que vai ter déficit fiscal", disse. "Quem se queixa de déficit fiscal é a Faria Lima, que só se preocupa em ganhar mais e receber o dela", acrescentou.

"Vocês acham que essa gente está preocupada com a periferia desse país ou com as pessoas que não conseguem comer três vezes ao dia? Acham que essa gente que está preocupada com os indígenas passando necessidades? Quando a gente demarca uma terra, é como se tivéssemos tomado o país", disse Lula.

"Eles reclamam que os indígenas têm 14% do território brasileiro. Eles tinham 100%. Nós é que roubamos deles 86%. Isso é devolver aquilo que era deles. É isso que estamos fazendo", complementou.

De acordo com o presidente, não é possível que a oitava economia do mundo tenha suas ações limitadas por conta de retóricas

sobre teto de gasto. "Vocês acham que EUA e Alemanha pensam em teto de gasto? Agora mesmo eles aprovaram 800 bilhões de euros para comprar armas. Não seria melhor ter aprovado isso para acabar com a fome no mundo? Há uma inversão de valores", concluiu.

As cobranças sobre a questão fiscal foram comentadas também pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad.

"Este é um tema recorrente", disse o ministro ao enfatizar que o déficit fiscal do atual mandato do presidente Lula será 70% menor do que o do governo anterior e 60% menor do que o governo que o precedeu.

"Estamos dando total transparência para as contas públicas. Voltamos a respeitar os padrões internacionais. Por isso, somos, hoje, o segundo destino de investimento estrangeiro,

no mundo".

Haddad lembrou que a inflação registrada nos quatro anos do atual governo Lula será a menor de toda a história do país.

"A inflação, que é uma preocupação legítima de todo cidadão, em quatro anos, vai ser a menor de toda a história. Será menor do que a do Império; da República; da República Velha; do Estado Novo; do Plano Real. Será a menor de todas", disse.

"Quando você consegue conciliar queda de inflação com queda de desemprego, você está com menor índice de desconforto de uma sociedade. Estamos conseguindo conciliar o melhor de dois mundos: menor desemprego com menor inflação", acrescentou.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Lula comentou tam-

Shift Fitness Academia Estação Unipessoal Ltda.

CNPJ/MF nº 33.649.623/0001-49 - NIRE 52.204.785.025

9ª Alteração do Contrato Social

Shift Fitness Academias de Ginástica e Participações S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.769.960/0001-81, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de Goiás ("JUCEG") sob o NIRE 52.300.040.116, com sede na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida República do Líbano, nº 1.945, quadra D3, lote 44/46, 1º andar, Setor Oeste, CEP 74.125-125, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seus diretores, Srs. Luis Gustavo Ferraz Antunes, brasileiro, administrador, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.784.444-1, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 324.911.448-08, e Gustavo Borges Madeira Peçat, brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3462070, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 893.008.821-04, ambos com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.327, conjuntos 61 e 62, Vila Olímpia, CEP 04.547-005 ("Shift Fitness"); Unica sócia da Shift Fitness - Academia Estação Unipessoal Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.649.623/0001-49, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCEG sob o NIRE 52.204.785.025, com sede na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida Oeste, nº 1.750, quadra 2.1, Lote Área, Setor Central, CEP 74.045-155 ("Sociedade"); Resolve celebrar a presente 9ª Alteração do Contrato Social da Sociedade ("ACS"), observado o disposto no §3º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), de acordo com os seguintes termos e condições: 1. Da Aprovação do Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Shift Fitness - Academia Estação Unipessoal Ltda., pela Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A.: 1.1 A única sócia, neste ato, aprova o "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Shift Fitness - Academia Estação Unipessoal Ltda., pela Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A.", celebrado nesta data pelas administrações da Sociedade, celebrado nesta data pelas administrações da Sociedade, e da Bluefit, o qual consubstancia os termos e condições da incorporação da Sociedade da Bluefit ("Protocolo e Justificação"), cuja cópia integra a presente ACS na forma do Anexo 1. 2. Da Ratificação da Nomeação e Contratação da Empresa Avaliadora: 2.1 Até contínuo, a única sócia da Sociedade aprova a ratificação da nomeação e a contratação da Apis Consultoria e Avaliações Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.681.365/0001-30, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro (CRC/RJ) sob o nº 500112/0-9, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, CEP 20.021-290 ("Empresa Avaliadora"), como empresa avaliadora responsável pela elaboração do laudo de avaliação com o objetivo de determinar o valor contábil do patrimônio líquido da Sociedade, composto pela totalidade dos elementos ativos e passivos da Sociedade encerrados e avaliados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("Laudo de Avaliação"). 2.2 Nos termos da legislação vigente, a Empresa Avaliadora declarou: (i) não ser titular, direta ou indiretamente, de qualquer valor mobiliário ou derivativo referenciado em valor mobiliário de emissão da Bluefit ou da Sociedade; (ii) não ter conflito de interesses que lhe diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções; e (iii) não teve, pela Bluefit, pela Sociedade, por seus controladores e/ou administradores, qualquer tipo de limitação à realização dos trabalhos necessários. 2.3 A única sócia resolve consignar que foi fixado o critério do valor patrimonial contábil para a avaliação do patrimônio líquido da Sociedade a servido para a Bluefit. 2.4 A única sócia resolve consignar, ainda, que foi adotado como data-base para avaliação contábil do patrimônio líquido da Sociedade o dia 30 de junho de 2025 ("Data-Base"). 2.5 Por fim, a única sócia resolve consignar que o Laudo de Avaliação foi elaborado com base no balanço patrimonial da Sociedade data-Base e que constitui parte integrante do Laudo de Avaliação, consignado no seu Anexo I. 3. Da Aprovação do Laudo de Avaliação: 3.1 A única sócia aprova, sem quaisquer ressalvas, o Laudo de Avaliação da Sociedade elaborado pela Empresa Avaliadora, segundo o qual o valor contábil do patrimônio líquido da Sociedade, na Data-Base, é de R\$ 4.089.559,12 (quatro milhões, oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e doze centavos), cuja cópia consta do Anexo 9.6-B do Protocolo e Justificação. 3.2 Nos termos do Protocolo e Justificação, as variações patrimoniais da Sociedade que ocorrerem entre a Data-Base e a presente data, incluindo eventuais insubsistências ativas ou superveniências passivas, serão assimiladas e suportadas exclusivamente pela Bluefit. 4. Incorporação da Sociedade Pela Bluefit: 4.1 A única sócia aprova, sem quaisquer ressalvas, a incorporação da Sociedade pela Bluefit, nos termos do Protocolo e Justificação, com a versão do patrimônio líquido da Sociedade para a Bluefit e a consequente extinção da Sociedade ("Incorporação"). 4.2 Uma vez que foi aprovada a Incorporação pelos acionistas da Bluefit, por meio de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na presente data, a Sociedade ficará extinta de pleno direito e para todos os fins, não sendo necessária a adoção de procedimento de liquidação ou dissolução, e a totalidade do patrimônio da Sociedade será transferida, a título universal, para a Bluefit, nos termos do artigo 1.116 do Código Civil e do Protocolo e Justificação. 4.3 Como consequência da aprovação da incorporação da Sociedade pela Bluefit, as quotas sociais da Sociedade serão extintas. 4.4 A Bluefit sucederá à Sociedade, a título universal e sem solução de continuidade, em relação a todos os bens, os direitos, as pretensões, as facultades, os poderes, as imunidades, as ações, as exceções, os deveres, as obrigações, as sujeições, os ônus e as responsabilidades de titularidade da Sociedade e incorporados pela Bluefit. 4.5 Nos termos do artigo 1.118 do Código Civil, a certidão da Incorporação passada pelo Registro Público de Empresas Mercantis será documento hábil para o registro e a averbação, nos registros públicos e privados competentes, da sucessão universal pela Bluefit dos bens, direitos, pretensões, facultades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, obrigações, sujeições, ônus e responsabilidades integrantes ou relacionados à Sociedade. 5. Autorização para Prática de Atos: 5.1 Outrossim, a única sócia autoriza os administradores da Sociedade a praticar todos os atos necessários para fins de implementar as deliberações aprovadas no presente instrumento, incluindo as diligências necessárias para fins de implementação da Incorporação perante quaisquer entidades públicas e privadas competentes, bem como a proceder à extinção da Sociedade, inclusive, sem limitação, solicitar baixa perante a Secretaria da Receita Federal e todos os demais órgãos Federais, Estaduais e Municipais que se façam necessários. A única sócia da Sociedade assina o presente instrumento em 01 (uma) via digital, Goiânia/GO, 30 de setembro de 2025. Sucedia por incorporação: Shift Fitness – Academia Estação Unipessoal Ltda., Por: Luis Gustavo Ferraz Antunes, Cargo: Diretor Financeiro; Por: Gustavo Borges Madeira Peçat, Cargo: Diretor Operacional, Sucessora por incorporação: Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A., Por: Luis Gustavo Ferraz Antunes, Cargo: Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores; Por: Rafael Lopes Segatelli, Cargo: Diretor Jurídico e Compliance, Junta Comercial do Estado de Goiás. Certifco o registro em 07/11/2025 sob o nº 20252599292. Protocolo nº 252599292 em 17/10/2025. Suzana Fontes Borges Fileti - Secretária Geral.

14877



bém a rejeição do Congresso Nacional aos 52 vetos presidenciais ao PL que elimina ou flexibiliza regras para o licenciamento ambiental. De acordo com o presidente, as mudanças na legislação brasileira criariam problemas inclusive para os negócios do agro brasileiro com outros países.

Eles sabem que estão errados. Sabem que nós queremos que a nossa produção seja cada vez maior. Mas também cada vez mais sustentável e limpa", acrescentou.

CONGRESSO

Sobre a relação entre o Executivo e o Legislativo, Lula disse não acreditar que eventuais divergências representem, de fato, problemas.

"Não temos problema com o Congresso Nacional", disse ele ao reiterar que algumas discordâncias fazem parte do jogo democrático.

"Nós vetamos esse projeto para proteger o agronegócio, porque essa mesma gente que derrubou meus vetos, quando a China ou a Europa param de comprar nossa carne ou nosso algodão, vão vir falar comigo outra vez e pedir para que eu fale com os presidentes da China ou com a União Europeia [para reverter a situação], disse o presidente.

COM INFORMAÇÕES DA AGÊNCIA BRASIL

Shift Fitness Academias de Ginástica e Participações S.A.

CNPJ nº 30.769.960/0001-81 - NIRE 52.300.040.116

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de setembro de 2025

1. Data, Horário e Local: Realizada em 30 de setembro de 2025, às 10:30 horas, na sede social da Shift Fitness Academias de Ginástica e Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida República do Líbano, nº 1.945, quadra D3, lote 44/46, 1º andar, Setor Oeste, CEP 74.125-125. 2. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), em face da presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença dos Acionistas. Presente, ainda, o representante da empresa avaliadora, conforme abaixo definida. 3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Luis Gustavo Ferraz Antunes; Secretário: Sr. Gustavo Borges Madeira Peçat. 4. Ordem do Dia: A única acionista da Companhia deliberou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a aprovação do "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Shift Fitness - Academia Estação Unipessoal Ltda., pela Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A." ("Protocolo e Justificação"); (ii) a ratificação da nomeação e contratação Apis Consultoria e Avaliações Ltda., conforme abaixo qualificada, pela elaboração do laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido da Companhia; (iii) a aprovação da incorporação da Companhia pela Bluefit; e (v) a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas na presente Assembleia Geral. 5. Deliberações: Após a discussão das matérias, a acionista presente, sem quaisquer ressalvas e restrições, deliberou o quanto segue: 5.1. Aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos e a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme prevê o §1º e o §2º do artigo 130 da Lei das S.A. 5.2. Aprovar o Protocolo e Justificação celebrado, nesta data, entre a administração da Companhia, da Shift Fitness Academias de Ginástica e Participações S.A., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 30.769.960/0001-81, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCEG sob o NIRE 52.300.040.116, com sede na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida República do Líbano, nº 1.945, quadra D3, lote 44/46, 1º andar, Setor Oeste, CEP 74.125-125 ("Shift"), qual consubstância as justificativas, os termos, as cláusulas e as condições da incorporação da Companhia e da Shift pela Bluefit, e que cuja cópia integra a presente ata na forma do Anexo I. 5.3. Aprovar a ratificação da nomeação e contratação da Apis Consultoria e Avaliações Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 08.681.365/0001-30, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro (CRC/RJ) sob o nº 62.602, 6º andar, Centro, CEP 20.021-290 ("Empresa Especializada") para elaboração do laudo de avaliação do valor contábil do patrimônio líquido da Companhia, nos termos e para os fins dos artigos 8º e 227 da Lei das S.A. 5.4. Consignar que, nos termos da legislação vigente, a Empresa Especializada declarou: (1) não ser titular, direta ou indiretamente, de qualquer valor mobiliário ou derivativo referenciado em valor mobiliário de emissão da Bluefit ou da Companhia; (2) não ter conflito de interesses que lhe diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções; e (3) que não teve, por parte dos controladores e administradores da Bluefit ou da Companhia, qualquer tipo de limitação à realização dos trabalhos necessários. 5.5. Aprovar o laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido da Companhia, elaborado pela Empresa Especializada pelo critério contábil na data-base de 30 de junho de 2025 ("Data- Base"), cuja cópia consta do Anexo 9.6-A do Protocolo e Justificação ("Laudo de Avaliação"). O valor do patrimônio líquido da Companhia é, na Data-Base, de R\$ 45.358.339,96 (quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos), nos termos do Laudo de Avaliação. 5.6. Consignar que as eventuais variações patrimoniais do acervo líquido da Companhia ocorridas entre a Data-Base e a presente data, serão absorvidas pela Bluefit. 5.7. Aprovar a incorporação da Companhia pela Bluefit, a totalidade do patrimônio da Companhia será transferida, por sucessão universal, para a Bluefit, com a consequente extinção da Companhia. 5.9. Consignar que, nos termos do art. 227 da Lei das S.A., a Bluefit sucede a Companhia, a título universal e sem solução de continuidade, em todos os bens, direitos, pretensões, facultades, poderes, imunidades



ASSINADO ELETRONICAMENTE
POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL
CONFORME LEI 13.818/2019
 VERIFICAÇÃO
ACESSE: VERIFICADOR.UFGOV.BR

PUBLICIDADE LEGAL

(62) 3249-8883 - EDITAIS@GAZETADOESTADO.COM.BR

**EDITAL DE LEILÃO****MILAN LEILÕES**

"LEILÃO ON-LINE"

LEILOEIROS OFICIAIS

1º LEILÃO: 16/12/2025 Às 15h. - 2º LEILÃO: 18/12/2025 Às 15h

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **GOIÂNIA - GO. BAIRRO SETOR BUENO**. Rua T-50, nº 900, (Lt 1/4 da Qd 70). Apto nº 3.002 da Torre B do Ed. Matiz Arte - Club Bueno, c/ direito as vagas de garagem nºs 264 e 268. Área Priv. 103,63m²(apto) e 23,04m²(vaga). Matr. 335.644 do RI da 1º Circunscrição Local. Obs.: Ocupada. (AF) 1º Leilão: 16/12/2025, às 15h. Lance mínimo: R\$ 936.723,56 e 2º Leilão: 18/12/2025, às 15h. Lance mínimo: R\$ 582.148,70 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluída pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br

Inf: Tel.: (11) 3336-6887 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266

Consultar edital completo e detalhado no site - www.milanleiloes.com.br

148733

Secretaria de Estado da Saúde - GO Gerência de licitações

AVISO DE LICITAÇÃO ESPECIAL**CONTRATAÇÃO PÚBLICA DE SOLUÇÃO INOVADORA - CPSI N° 001/2025 - SES/GO****PROCESSO N° 202500010055651**

O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO), torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **procedimento na modalidade de Contratação Pública de Solução Inovadora**, conforme o art. 14 do Marco Legal das Startups e do Empreendedorismo Inovador, Lei Complementar Federal nº 182, de 1º de junho de 2021.

O objeto deste procedimento de licitação especial é a contratação de pessoa física ou jurídica para desenvolvimento de solução inovadora, voltada à superação do desafio institucional descrito no Anexo Único do Termo de Referência – Detalhamento do Desafio e dos Resultados Esperados, com a celebração de Contrato Público para Solução Inovadora – CPSI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

As propostas poderão ser enviadas no período de 13/01/2026 a 26/01/2026 pelo endereço eletrônico (<https://goias.gov.br/saude/govtech>).

Os interessados deverão encaminhar a proposta, exclusivamente, por meio do formulário disponibilizado no Hotsite do CPSI até dia 26/01/2026 às 23:59.

Informações adicionais sobre o Edital e seus anexos, os desafios e demais documentos estarão disponíveis no Hotsite do CPSI. Para mais informações, entre em contato pelo e-mail: inovacaoabertagoias@goias.gov.br e pelo telefone (62) 3201-3800.

NATAL DE CASTRO - Presidente da Comissão de Contratação

148769

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA DE ANÁPOLIS - UASG 989221

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2025 (90047)**

O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS torna público aos interessados que no dia **07 de janeiro de 2026**, às 09h00min (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da sessão pública de lances do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2025 (90047)**, modo de disputa Aberto, Critério de Julgamento Menor Preço, nos termos da Lei 14.133/2021, conforme processo nº 01106.000002131/2024-46, que tem por objeto o "Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (frutas e verduras), destinadas ao funcionamento dos órgãos do Município de Anápolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seu(s) anexo(s)". O Pregão acontecerá por meio do Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O edital estará disponível a partir de 11/12/2025, na Av. Profa. Zenaide de Calle Roriz, 1350 - Jundiaí, CEP: 75110-030 - Centro de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia de Anápolis (CEITEC), Anápolis-GO, e-mail: licitacao@anapolis.go.gov.br, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelos portais eletrônicos: <https://acessoainformacao.anapolis.go.gov.br/>, www.compras/pt-br/ e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Anápolis-GO, 04 de dezembro de 2025.

Giselle Alves Cecílio

Pregoeira

Paulo Roberto Silva

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

148765

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA DE ANÁPOLIS - UASG 989221

AVISO DE ADIAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025 (90042)**

O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS torna público aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025 (90042)**, modo de disputa Aberto, Critério de Julgamento Menor Preço, nos termos da Lei 14.133/2021, conforme processo nº 01125.00000158/2025-39, que tem por objeto o "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de sinalização, destinados à implantação e manutenção de sinalização horizontal e vertical (placas, suportes, tintas, solvente, microesfera, delimitadores) em vias públicas do Município de Anápolis, para atender às necessidades da Companhia Municipal de Trânsito e Transporte – CMTT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seu(s) anexo(s)", cuja abertura estava agendada para o dia 18/12/2025, às 09h00min (horário de Brasília-DF), **FICA ADIADA "SINE DIE"**, no interesse da Administração. Dúvidas e Esclarecimentos entrar em contato na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Av. Profa. Zenaide de Calle Roriz, 1350 - Jundiaí, CEP: 75110-030 - Centro de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia de Anápolis (CEITEC), Anápolis-GO, ou através do e-mail: licitacao@anapolis.go.gov.br, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min.

Anápolis-GO, 04 de dezembro de 2025.

Giselle Alves Cecílio

Pregoeira

Paulo Roberto Silva

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

148760

Fundo Municipal De Saúde De Cachoeira Alta/GO. Aviso de licitação pregão eletrônico Nº 52/2025 – SRP. Fundo Municipal De Saúde De Cachoeira Alta – GO, CNPJ nº 08.288.700/0001-35. Modalidade: pregão eletrônico nº 52/2025. Tipo: menor preço. Modo de disputa: Aberto. Regime: Menor Preço por Item. Data/Horário de Abertura: 12/01/2026 às 08:15h (horário de Brasília). Objeto: Aquisição eventual, futura e parcelada de materiais insumos e equipamentos permanentes odontológicos, destinados a atender as demandas do fundo municipal de saúde, para suprir as necessidades da atenção primária de saúde, notadamente os consultórios odontológicos. Local: www.licitanet.com.br. Mais Informações: e-mail: licitacao@cachoeiralta.go.gov.br. Marly Martins Rodrigues - Pregoeira Oficial

148773

EXTRATO DE CANCELAMENTO – EDITAL N° 06/2025
O MUNICÍPIO DE SÃO PATRÍCIO torna público que fica **CANCELADO** o certame referente ao **EDITAL N° 06/2025**, cujo objeto consistiu na realização de procedimento licitatório para restruturação do termo de referência. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Patrício, localizada na Rua Maria Tavares de Andrade, s/n, Setor Bouganville, São Patrício – GO, CEP 76343-000, pelo e-mail institucional disponível no site oficial [https://saopatricio.go.gov.br](http://saopatricio.go.gov.br) ou pelo telefone (62) 9.9677-3091. São Patrício – GO, 5 de dezembro de 2025. SEMER AUGUSTO ALVES Pregoeira Oficial

148767

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - A Presidente do Sindicato dos Empregados em Hotéis, Restaurantes, Bares, Turismo e Similares de Rio Quente-GO, com endereço na Alameda dos Beija-Flores, Qd 14, Lt 10, S/N , Fauna I. Convoca a todos os empregados da categoria para uma **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 16/12/2025, às 15h em 1^a chamada e às 15h30min em 2^a chamada com qualquer número de presentes, para tratar dos seguintes assuntos: Aprovar ou não a Minuta de Reivindicações para a CCT e ACT para o ano de 2026. Loren Rodrigues Barbosa - Presidente

148768

Somos Impresso
Somos Digital
Somos Conteúdo

INDEPENDÊNCIA É TUDO!
Gazeta do Estado
R\$1 do Estado
Somos Impresso Somos Digital Somos Conteúdo
Prefeitura de Goiânia promove o Café Sinfônico

148767

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÁS - GO**ATO DE AVISO DE REVOCAGÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025**

A Câmara Municipal de Goiás através do seu gestor, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que será **REVOGADA**, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/21, por razões de interesse público a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2025, tipo: Menor preço. Objeto: contratação de empresa para registro de preços para aquisição de 01 veículo 0KM, para atender a Câmara Municipal de Goiás, informamos que é proveniente de recurso próprio, conforme o termo de referência (anexo 1). Mais informações poderão ser obtidas na Câmara Municipal de Goiás, na Rua 15 de Novembro, 18 - Centro - Cidade de Goiás-Go, fone: (62) 99342-3092, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h às 17h00min e no site <https://camaragoias.go.gov.br/>

Município de Goiás, 02 de dezembro de 2025. César Caiado de Castro - Presidente da Câmara.

148771

**Secretaria de Estado da Saúde - GO
Gerência de licitações****AVISO DE ADIAMENTO "SINE DIE"**

Pregão Eletrônico n. 306/2025 – SES

Processo n. 202500005026959. Número da Contratação - Sislog: 116159

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, o adiamento "sine die" do Pregão Eletrônico n. 306/2025, tipo Menor Preço por item, cujo objeto é a aquisição de 18 vans adaptados para vacinação, no valor total estimado: R\$ 7.002.000,00.

A abertura da sessão pública estava marcada para às 14:00 do dia 03/12/2025. O adiamento ocorre face a necessidade de adequação de alguns documentos da etapa preparatória. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800, patricia.pinho@goiás.gov.br

148774

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE ANÁPOLIS - UASG 989221****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2025 (90047)**

O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS torna público aos interessados que no dia **07 de janeiro de 2026**, às 09h00min (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da sessão pública de lances do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2025 (90047)**, modo de disputa Aberto, Critério de Julgamento Menor Preço, nos termos da Lei 14.133/2021, conforme processo nº 01106.000002131/2024-46, que tem por objeto o "Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (frutas e verduras), destinadas ao funcionamento dos órgãos do Município de Anápolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seu(s) anexo(s)". O Pregão acontecerá por meio do Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O edital estará disponível a partir de 11/12/2025, na Av. Profa. Zenaide de Calle Roriz, 1350 - Jundiaí, CEP: 75110-030 - Centro de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia de Anápolis (CEITEC), Anápolis-GO, e-mail: licitacao@anapolis.go.gov.br, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelos portais eletrônicos: <https://acessoainformacao.anapolis.go.gov.br/>, www.compras/pt-br/ e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Anápolis-GO, 04 de dezembro de 2025.

Giselle Alves Cecílio

Pregoeira

Paulo Roberto Silva

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

148765

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE ANÁPOLIS - UASG 989221****AVISO DE ADIAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025 (90042)**

O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS torna público aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO**

CORTE



MARIA REIS
mariareisjornalista6@gmail.com

DOIS TEMPOS

1. Emissoras da Agência Brasil Central (ABC) vão entrar no sistema da parabólica digital - A TV Brasil Central, a Rádio Brasil Central e a RBC FM, emissoras da Agência Brasil Central (ABC), entrarão no serviço, após a finalização dos procedimentos burocráticos e técnicos necessários. As emissoras ocuparão os seguintes canais da Parabólica Digital: TV Brasil Central, 113; RBC FM, 901; e Rádio Brasil Central, 902. O objetivo é ampliar o raio de cobertura, eliminando dificuldades de implantação e manutenção de estações repetidoras de sinal, garantindo recepção de sons e imagens de altíssima qualidade.

2. O anúncio de que a TBC entrará no sistema de parabólica digital foi feito pelo governador Ronaldo Caiado, durante pronunciamento na sessão especial em comemoração aos 50 anos da emissora. Caiado argumentou que Goiás não tem a estrutura dos grandes estados brasileiros, os quais têm consolidada uma mídia. A transmissão das emissoras da Brasil Central em Banda Ku contará com público potencial de telespectadores de 60 milhões de pessoas em todo o Brasil e de 3 milhões em Goiás. São 15 milhões de receptores ativos no território nacional e cerca de 600 mil no Estado de Goiás.

CASAS & MARCAS

MARIA REIS mariareisjornalista6@gmail.com

Mega Moda abre a abertura oficial do Natal

NO SÁBADO, 06 DE DEZEMBRO - A temporada de Natal será oficialmente aberta no Grupo Mega Moda, formado pelo Mega Moda Shopping, Mega Moda Park e Mini Moda, com a chegada do Papai Noel, no sábado, 06 de dezembro, agendada para às 10h no Mega Moda Shopping e segue às 12h no Mega Moda Park, acompanhada por personagens natalinos e por uma cantata com seis músicos, que percorrerão os corredores anunciando a abertura do período mais forte do ano para o varejo de moda e impulsiona expectativa de dezembro histórico na Região da 44 Goiânia. O Mega Moda tem papel estratégico na economia goiana. São 1.200 lojistas, dos quais 73% produzem moda própria. No total, a 44 reúne 15 mil pontos comerciais e movimenta cerca de 120 mil empregos diretos e indiretos. O Mega Moda abrirá aos domingos, das 8h às 16h, nos dias 07, 14 e 21 de dezembro. No sábado, dia 13 de dezembro, o Mega Moda Shopping realizará uma chuva de balões com prêmios, reforçando a estratégia de estimular o fluxo e ampliar o engajamento dos compradores durante a alta temporada.



MERCADO DA 74 CELEBRA DIA NACIONAL DO SAMBA

Para celebrar o Dia Nacional do Samba (02 de dezembro), o Mercado da 74 promove shows especiais. Amanhã, sábado (03), traz como destaque da programação, iniciada na quarta-feira (03), show de Ricardo Coutinho, no Jajá Drinks, espaço que mantém tradição e boêmia, no Centro de Goiânia. A programação com entrada gratuita, conta com música ao vivo, drinks autorais da casa e segue até o domingo, 07 de dezembro



HAPPY HOUR

Logo mais, a partir das 18h30, a chef Carô Borges abre as portas do Las Nenas, para o público participar do Happy Hour LN, em uma noite que reúne sabor, sofisticação. A ocasião contará com a presença de parceiros que são referência em excelência, como a Queijaria Serra do Balsamo, Casa Marcellino, Ângelo Forneria e Calma Chocolates, formando um time dos sonhos para uma experiência sensorial completa



VITRINE VOCÊ SABIA?

Protetor solar deve ser usado no dia a dia mesmo em ambientes fechados,

LANÇAMENTO

Amanhã, sábado, 06 de dezembro, será lançado na GWM Navesa, na concessionária do Grupo Navesa, na Av. T-55, Setor Bueno, em Goiânia, o novo Haval H6 2026. Convidados especiais e clientes conhecerão em primeira mão, o carro híbrido mais completo e vendido

do Brasil, da montadora chinesa que traz para a linha "Haval H6" quatro diferentes modelos: Hey, Phev 19, Phev 35 e o GT. Os primeiros compradores ganham condições especiais, além de acesso ao sorteio de brindes. Agendamento para teste drive pelo @gwmnavesa.

MERCADO DA 74 CELEBRA DIA NACIONAL DO SAMBA

O Mercado Popular da 74 em homenagem ao Dia Nacional do Samba (celebrado em 02 de dezembro), preparou uma programação musical especial, no Jajá Drinks, espaço

que mantém tradição e boêmia. A agenda teve início na quarta-feira (03) e se encerra no domingo (07) de dezembro, reunindo samba, pop rock e sertanejo, em apresentações que reforçam o Mercado como um dos grandes pólos culturais do Centro de Goiânia. A agenda foi aberta com o Samba da Vila Nova. Hoje, sexta (05) será com Felipe & Sandiego. No sábado (06), é a vez de Ricardo Coutinho, e no Domingo (07), o Grupo Dengo, traz samba, pagode e brasiliade para encerrar o fim de semana com leveza e muita energia. A entrada é gratuita. @jaja_drinks

VISITANTE

O presidente do Instituto Elon Soares, Marcelo Camorim, visitou o 16º comando regional da PM-GO, instituição que é responsável por Trindade e região para apresentar o IES, que tem o objetivo de oferecer desenvolvimento profissional gratuito, em especial na área da construção civil. Camorim foi recebido pelo comandante coronel Maximiliano e pelo subcomandante tenente-coronel Cruvinel



Boticário preparou opções de Presentes para surpreender no Natal

SÃO COMBOS E KITS COM VALORES E DESCONTOS DE ATÉ 44% - O Boticário, eleita pelos brasileiros como a marca preferida para presentear, oferece 60 opções de combos especiais (26) a partir de R\$17,90 e kits presenteáveis com valores promocionais e descontos de até 44%. São 34 kits. Dentre a seleção estão Malbec, Arbo, Lily, Her Code e Floratta, com o lançamento Floratta Rose Bouquet, além de outros produtos de cuidados corporais, das submarcas Nativa SPA e Cuide-se Bem. Os produtos vêm em embalagens sofisticadas e prontas para presentear, em tons de verde e dourado. Já os 26 combos garantem uma compra ainda mais vantajosa, partindo de R\$17,90. Até 25 de dezembro, os kits presenteáveis vêm acompanhados da tag "Mais Presente", que contém um QR Code de acesso ao site, onde cada pessoa presenteada ganha um presente adicional e um voucher para resgatá-lo.



CORA FERNANDES
corafrnd@gmail.com

**NÃO IMPORTA
O QUE DECIDA
FAZER, SÓ FAZ
BEM LONGE
DAQUI."**

CINEMA

QUE ISSO, UM FILME?

REBEL RIDGE

Terry Richmond, ex-fuzileiro naval, chega a Shelby Springs para pagar a fiança do primo, mas tem seu dinheiro confiscado de forma injusta. Ao confrontar o delegado Sandy Burnne, acaba descobrindo uma conspiração que domina a cidade. Com a ajuda da oficial Summer McBride, Terry enfrenta riscos crescentes e precisa recorrer ao seu passado para libertar a comunidade, proteger Summer e fazer justiça à própria família.

CORA INDICA

Para mim, "Rebel Ridge" funciona como um raro respiro dentro do gênero de ação: um filme que evita os vícios do entretenimento raso e apostar em tensão, atmosfera e construção dramática. Jeremy Saulnier retoma o molde clássico do ex-soldado injustiçado, mas o atualiza com uma narrati-

va que subverte expectativas, comenta desigualdades sem didatismo e entrega cenas de ação que servem à história, não ao espetáculo vazio. Aaron Pierre conduz tudo com uma presença silenciosa e poderosa, enquanto o diretor monta um confronto que cresce com calma, sem truques ou exageros, até um desfecho que foge do lugar-comum. Não reinventa o gênero, mas lembra como ele pode ser quando tratado com rigor e personalidade.

FICHA TÉCNICA

Título: Rebel Ridge
Ano de produção: 2024
Direção: Jeremy Saulnier
Estreia: 6 de setembro de 2024
Duração: 131 minutos
Classificação: 14 anos
Gênero: Ação, Drama, Policial, Thriller
País de origem: Estados Unidos da América



GASTRONOMIA

RAGU DE LENTILHA

INGREDIENTES

1 cebola
 3 dentes de alho
 1/2 cenoura
 3 xícaras de chá de molho de tomate (720 ml)
 1 folha de louro
 2 xícaras de chá de lentilha (400 gramas)
 Sal a gosto
 Salsinha a gosto
 1 pedaço de paio
 1/2 xícara de bacon picado (80 gramas)
 2 colheres de sopa de óleo (30 ml)
 1/4 de xícara de chá de vinho branco
 1 xícara de chá de caldo de legumes caseiro (ou instantâneo)
 Pimenta-do-reino a gosto

MODO DE PREPARO

Comece descascando e cortando os ingredientes: corte a cebola, o alho, a cenoura, o bacon e o paio, todos em cubinhos. Lave e pique a salsinha. Feito isso, organize todos os ingredientes na bancada; Despeje a medida de

lentilha em uma panela grande com água o suficiente para cobri-las. Deixe cozinhar por 10 minutos após fervura, até ficarem al dente. Reserve; Agora, em uma panela grande, aqueça o óleo e adicione a cebola, a folha de louro, o alho, o bacon, o paio e a cenoura. Deixe refogar por 5 minutos, até dourar levemente; Em seguida, acrescente a pimenta-do-reino, o vinho branco e o sal. Misture bem para que os temperos incorporem aos ingredientes; Adicione a lentilha e o caldo de legumes e misture muito bem, até ficar homogêneo; Junte o extrato de tomate e a salsinha. Acerte sal e temperos, se desejar, e deixe cozinhar por 15 minutos em fogo baixo, até reduzir; Assim que reduzir, desligue o fogo e transfira para um recipiente de sua preferência. Está pronto! Sirva com polenta, purês, toasts ou acompanhado de ovos mexidos. Bom apetite!



Shift Fitness – Academia T4 Unipessoal Ltda.

CNPJ/MF nº 31.456.434/0001-24 - NIRE 52.204.718.361

7ª Alteração do Contrato Social

Shift Fitness Academias de Ginástica e Participações S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.769.960/0001-81, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Commercial do Estado de Goiás ("JUCEG") sob o NIRE 52.300.040.116, com sede na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida República do Líbano, n° 1.945, quadra D3, lote 44/46, 1º andar, Setor Oeste, CEP 74.125- 125, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seus diretores, Srs. Luís Gustavo Ferraz Antunes, brasileiro, administrador, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.784.444-1, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 324.911.448-08; e Gustavo Borges Madeira Peclat, brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3462070, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 893.008.821-04, ambos com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.327, conjuntos 61 e 62, Vila Olímpia, CEP 04.547-005 ("Shift Fitness"); Única sócia da **Shift Fitness – Academia T4 Unipessoal Ltda.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.456.434/0001-24, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Commercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob o NIRE 52.204.718.361, com sede na Avenida 14, nº 285, Quadra 169A, Lote 03/07, Setor Bueno, CEP: 74230-130 ("Sociedade"); **RESOLVE** celebrar a presente 7ª Alteração do Contrato Social da Sociedade ("ACS"), observado o disposto no §3º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), de acordo com os seguintes termos e condições: 1. **Aprovação do Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Shift Fitness – Academia T4 Unipessoal Ltda.**, pela Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A., 1.1 única sócia, neste ato, aprova o "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Shift Fitness – Academia T4 Unipessoal Ltda.", pela Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A.", celebrado nesta data pelas administrações da Sociedade, e da Bluefit, o qual consubstancia os termos e condições da incorporação da Sociedade ela Bluefit ("Protocolo e Justificação"), cuja cópia integra a presente ACS na forma do **Anexo I. 2. Da Ratificação da Nomeação e Contratação da Empresa Avaliadora**. 2.1. Ato contínuo, a única sócia da Sociedade aprova a ratificação da nomeação e a contratação da **Apísis Consultoria e Avaliações Ltda.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.681.365/0001-30, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro (CRC/RJ) sob o nº 005112/0-9, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, CEP 20.021-290 ("Empresa Avaliadora"), como empresa avaliadora responsável pela elaboração do laudo de avaliação com o objetivo de determinar o valor contábil do patrimônio líquido da Sociedade, composto pela totalidade dos elementos ativos e passivos da Sociedade escrutinados e avaliados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("Laudo de Avaliação"). 2.2 Nos termos da legislação vigente, a Empresa Avaliadora declarou: (i) não ser titular, diretamente ou indiretamente, de qualquer valor mobiliário ou derivativo referenciado em valor mobiliário de emissão da Bluefit ou da Sociedade; (ii) não ter conflito de interesses que lhe diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções; e (iii) que não teve, pela Bluefit, pela Sociedade, por seus controladores e/ou administradores, qualquer tipo de limitação à realização dos trabalhos necessários. 2.3 A única sócia resolve consignar que foi fixado o critério do valor patrimonial contábil para a avaliação do patrimônio líquido da Sociedade a ser vertido para a Bluefit. 2.4 A única sócia resolve consignar, ainda, que foi adotado como data-base para avaliação contábil do patrimônio líquido da Sociedade o dia 30 de junho de 2025 ("Data-Base"). 2.5 Por fim, a única sócia resolve consignar que o Laudo de Avaliação foi elaborado com base no balanço patrimonial da Sociedade relativo à Data-Base e que constitui parte integrante do Laudo de Avaliação, consignado no seu **Anexo I. 3. Da Aprovação do Laudo de Avaliação**. 3.1. A única sócia aprova, sem quaisquer ressalvas, o Laudo de Avaliação da Sociedade elaborado pela Empresa Avaliadora, segundo o qual o valor contábil do patrimônio líquido da Sociedade, na Data-Base, é de R\$ 9.698.572,79 (nove milhões, seiscentos e noventa e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos), cuja cópia consta do **Anexo 9.6-A** do Protocolo e Justificação. Nos termos do Protocolo e Justificação, as variações patrimoniais da Sociedade que ocorrem entre a Data-Base e a presente data, incluindo eventuais insubстанcias ativas ou supervenientes passivas, serão assumidas e suportadas exclusivamente pela Bluefit. 4. **Incorporação da Sociedade pela Bluefit**. 4.1 A única sócia aprova, sem quaisquer ressalvas, a incorporação da Sociedade pela Bluefit, nos termos do Protocolo e Justificação, com a versão do patrimônio líquido da Sociedade para a Bluefit e a consequente extinção da Sociedade ("Incorporação"). 4.2 Uma vez que foi aprovada a Incorporação pelos acionistas da Bluefit, por meio de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na presente data, a Sociedade ficará extinta de pleno direito e para todos os fins, não sendo necessária a adoção de procedimento de liquidação ou dissolução, e a totalidade do patrimônio da Sociedade será transferida, a título universal, para a Bluefit, nos termos do artigo 1.116 do Código Civil e do Protocolo e Justificação. 4.3 Como consequência da aprovação da incorporação da Sociedade pela Bluefit, as quotas sociais da Sociedade serão extintas. 4.4 A Bluefit sucederá à Sociedade, a título universal e sem solução de continuidade, em relação a todos os bens, os direitos, as pretensões, as faculdades, os poderes, as imunidades, as ações, as exceções, os deveres, as obrigações, as sujeições, os ônus e as responsabilidades de titularidade da Sociedade e incorporados pela Bluefit. 4.5 Nos termos do artigo 1.118 do Código Civil, a certidão da Incorporação passada pelo Registro Público de Empresas Mercantis será documento hábil para o registro e a averbação, nos registros públicos e privados competentes, da sucessão universal pela Bluefit dos bens, direitos, pretensões, facultades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, obrigações, sujeições, ônus e responsabilidades integrantes ou relacionados à Sociedade. 5. **Autorização para Prática de Atos**. 5.2 Outrossim, a única sócia autoriza os administradores da Sociedade a praticar todos os atos necessários para fins de implementar as deliberações aprovadas no presente instrumento, incluindo as diligências necessárias para fins de implementação da Incorporação perante quaisquer entidades públicas e privadas competentes, bem como a proceder à extinção da Sociedade, inclusive, sem limitação, solicitar baixa perante a Secretaria da Receita Federal e todos os demais órgãos Federais, Estaduais e Municipais que se façam necessários. A única sócia da Sociedade assina o presente instrumento em 01 (uma) via digital. Goiânia/GO, 30 de setembro de 2025. Sucedita por incorporação: Shift Fitness – Academia T4 Unipessoal Ltda., Por: Luis Gustavo Ferraz Antunes, Cargo: Diretor Financeiro; Por: Gustavo Borges Madeira Peclat, Cargo: Diretor Operacional. Sucessora por incorporação: Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A., Por: Luis Gustavo Ferraz Antunes, Cargo: Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores; Por: Rafael Lopes Segatelli, Cargo: Diretor Jurídico e Compliance. JUCEG em 07/11/2025 sob o nº 2025294371. Protocolo nº 252594371 em 17/10/2025. Suzana Fontes Borges Fileti – Secretária Geral.

Shift Fitness Academia Alpha Unipessoal Ltda.

CNPJ/MF nº 32.512.850/0001-65 - NIRE 52.204.751.805

9ª Alteração do Contrato Social

Shift Fitness Academias de Ginástica e Participações S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.769.960/0001-81, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Commercial do Estado de Goiás ("JUCEG") sob o NIRE 52.300.040.116, com sede na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida República do Líbano, n° 1.945, quadra D3, lote 44/46, 1º andar, Setor Oeste, CEP 74.125- 125, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seus diretores, Srs. Luis Gustavo Ferraz Antunes, brasileiro, administrador, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.784.444-1, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 324.911.448-08; e Gustavo Borges Madeira Peclat, brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3462070, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 893.008.821-04, ambos com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.327, conjuntos 61 e 62, Vila Olímpia, CEP 04.547-005 ("Shift Fitness"); Única sócia da **Shift Fitness Academia Alpha Unipessoal Ltda.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.512.850/0001-65, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCEG sob o NIRE 52.204.751.805, com sede na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida Anhanguera, nº 14.404, quadra Área, Lte. 39/A-E, salas 279, 280 e 281, BRO Capuava, CEP 74.450-010 ("Sociedade"); **Resolve** celebrar a presente 9ª Alteração do Contrato Social da Sociedade ("ACS"), observado o disposto no §3º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), de acordo com os seguintes termos e condições: 1. **Da Aprovação do Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Shift Fitness Academia Alpha Unipessoal Ltda.**, pela Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A., 1.1 única sócia, neste ato, aprova o "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Shift Fitness Academia Alpha Unipessoal Ltda.", pela Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A.", celebrado nesta data pelas administrações da Sociedade, e da Bluefit, o qual consubstancia os termos e condições da incorporação da Sociedade da Bluefit ("Protocolo e Justificação"), cuja cópia integra a presente ACS na forma do **Anexo I. 2. Da Ratificação da Nomeação e Contratação da Empresa Avaliadora**. 2.1 Ato contínuo, a única sócia da Sociedade aprova a ratificação da nomeação e a contratação da **Apísis Consultoria e Avaliações Ltda.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.681.365/0001-30, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro (CRC/RJ) sob o nº 005112/0-9, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, CEP 20.021-290 ("Empresa Avaliadora"), como empresa avaliadora responsável pela elaboração do laudo de avaliação com o objetivo de determinar o valor contábil do patrimônio líquido da Sociedade, composto pela totalidade dos elementos ativos e passivos da Sociedade escrutinados e avaliados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("Laudo de Avaliação"). 2.2 Nos termos da legislação vigente, a Empresa Avaliadora declarou: (i) não ser titular, diretamente ou indiretamente, de qualquer valor mobiliário ou derivativo referenciado em valor mobiliário de emissão da Bluefit ou da Sociedade; (ii) não ter conflito de interesses que lhe diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções; e (iii) que não teve, pela Bluefit, pela Sociedade, por seus controladores e/ou administradores, qualquer tipo de limitação à realização dos trabalhos necessários. 2.3 A única sócia resolve consignar que foi fixado o critério do valor patrimonial contábil para a avaliação do patrimônio líquido da Sociedade a ser vertido para a Bluefit. 2.4 A única sócia resolve consignar, ainda, que foi adotado como data-base para avaliação contábil do patrimônio líquido da Sociedade o dia 30 de junho de 2025 ("Data-Base"). 2.5 Por fim, a única sócia resolve consignar que o Laudo de Avaliação foi elaborado com base no balanço patrimonial da Sociedade relativo à Data-Base e que constitui parte integrante do Laudo de Avaliação, consignado no seu **Anexo I. 3. Da Aprovação do Laudo de Avaliação**. 3.1. A única sócia aprova, sem quaisquer ressalvas, o Laudo de Avaliação da Sociedade elaborado pela Empresa Avaliadora, segundo o qual o valor contábil do patrimônio líquido da Sociedade, na Data-Base, é de R\$ 17.159,32 (cento e setenta e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos), cuja cópia consta do **Anexo 9.6-C** do Protocolo e Justificação. Nos termos do Protocolo e Justificação, as variações patrimoniais da Sociedade que ocorrem entre a Data-Base e a presente data, incluindo eventuais insubstanсias ativas ou supervenientes passivas, serão assumidas e suportadas exclusivamente pela Bluefit. 4. **Incorporação da Sociedade pela Bluefit**. 4.1 A única sócia aprova, sem quaisquer ressalvas, a incorporação da Sociedade pela Bluefit, nos termos do Protocolo e Justificação, com a versão do patrimônio líquido da Sociedade para a Bluefit e a consequente extinção da Sociedade ("Incorporação"). 4.2 Uma vez que foi aprovada a Incorporação pelos acionistas da Bluefit, por meio de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na presente data, a Sociedade ficará extinta de pleno direito e para todos os fins, não sendo necessária a adoção de procedimento de liquidação ou dissolução, e a totalidade do patrimônio da Sociedade será transferida, a título universal, para a Bluefit, nos termos do artigo 1.116 do Código Civil e do Protocolo e Justificação. 4.3 Como consequência da aprovação da incorporação da Sociedade pela Bluefit, as quotas sociais da Sociedade serão extintas. 4.4 A Bluefit sucederá à Sociedade, a título universal e sem solução de continuidade, em relação a todos os bens, os direitos, as pretensões, as faculdades, os poderes, as imunidades, as ações, as exceções, os deveres, as obrigações, as sujeições, os ônus e as responsabilidades de titularidade da Sociedade e incorporados pela Bluefit. 4.5 Nos termos do artigo 1.118 do Código Civil, a certidão da Incorporação passada pelo Registro Público de Empresas Mercantis será documento hábil para o registro e a averbação, nos registros públicos e privados competentes, da sucessão universal pela Bluefit dos bens, direitos, pretensões, facultades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, obrigações, sujeições, ônus e responsabilidades integrantes ou relacionados à Sociedade. 5. **Autorização para Prática de Atos**. 5.1 Outrossim, a única sócia autoriza os administradores da Sociedade a praticar todos os atos necessários para fins de implementar as deliberações aprovadas no presente instrumento, incluindo as diligências necessárias para fins de implementação da Incorporação perante quaisquer entidades públicas e privadas competentes, bem como a proceder à extinção da Sociedade, inclusive, sem limitação, solicitar baixa perante a Secretaria da Receita Federal e todos os demais órgãos Federais, Estaduais e Municipais que se façam necessários. A única sócia da Sociedade assina o presente instrumento em 01 (uma) via digital. Goiânia/GO, 30 de setembro de 2025. Sucedita por incorporação: Shift Fitness Academia Alpha Unipessoal Ltda., Por: Luis Gustavo Ferraz Antunes Cargo: Diretor Financeiro; Por: Gustavo Borges Madeira Peclat Cargo: Diretor Operacional. Sucessora por incorporação: Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A., Por: Luis Gustavo Ferraz Antunes Cargo: Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores; Por: Rafael Lopes Segatelli, Cargo: Diretor Jurídico e Compliance. JUCEG em 07/11/2025 sob o nº 2025294371. Protocolo nº 252594371 em 17/10/2025. Suzana Fontes Borges Fileti – Secretária Geral.